



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1317/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Solicitação de Pagamento de Substituição n.º 07, de 16/05/2017;

Considerando, ainda, o disposto no art. 38, *caput* e § 2º, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE

Ratificar a designação do servidor GUSTAVO ALBERTO SCHNEIDER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 17/05/2017 a 31/05/2017, a função de Coordenador da Coordenadoria de Legislação e Normas (FG-1), da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Pelotas, 22 de maio de 2017.

Janete Otte
Vice-reitora
Reitora em exercício